

## ATUAÇÃO DO ESTUDANTE DE ENFERMAGEM NO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

Adriana Almeida Silva<sup>1</sup>  
Rejane Santos Barreto<sup>2</sup>  
Maria José Santos Teles<sup>3</sup>

**Resumo:** Trata-se de um estudo descritivo com abordagem qualitativa, visando identificar os aspectos que envolvem a atuação de estudantes de graduação de enfermagem no ensino técnico profissionalizante. A coleta de dados foi realizada numa Universidade da Rede Pública de Salvador-Ba. Dos depoimentos emergiram as seguintes categorias: características da atuação, dificuldades na atuação, motivos da atuação, e preocupação com a formação dos alunos, e suas respectivas subcategorias. Os achados apontam para a necessidade de compartilhamento de responsabilidade entre graduandos de enfermagem atuantes no ensino técnico, as instituições de ensino, Conselho Regional de Enfermagem e o Conselho Estadual de Educação, no sentido de refletir, orientar e fiscalizar essa prática, assumindo uma postura de comprometimento com a educação profissional e para com a sociedade em geral.

**Palavras-chave:** Estudante de Enfermagem; Docência; Ensino técnico.

### INTRODUÇÃO

A nova LDB n° 9.394/96 provocou várias mudanças no cenário da educação nacional, principalmente no que se refere ao ensino médio e ao técnico. O ensino de 2° grau passa a ser denominado Ensino Médio, com característica unicamente de formação geral, separado do Ensino Técnico. Assim, educação profissional de nível técnico assume caráter concomitante ou posterior ao 2° grau, transformando-se em uma modalidade de educação, sendo dividida em três níveis: básico, técnico e tecnológico (BRASIL, 2000).

Essa nova configuração da educação profissional promove uma acelerada expansão de cursos profissionalizantes no país, principalmente a área de enfermagem. Diante desse aumento da oferta de cursos profissionalizantes no país, o que se vê é uma política empreendedora capitalista, que transforma a educação em mercadoria a ser adquirida por um consumidor ávido por uma habilitação e por uma oportunidade de inserção no mercado de trabalho. Tal fato pode ser evidenciado pelo grande número de escolas técnicas profissionalizantes de enfermagem em funcionamento na nossa cidade e pelo quantitativo de profissionais que são colocados à disposição do mercado de trabalho todos os anos.

Pensando em formação de recursos humanos para atender a atual concepção de saúde, o presente estudo tem como objeto a atuação do estudante de enfermagem no ensino técnico profissionalizante. A escolha do tema parte da vivência das autoras que, enquanto estudantes de graduação, ministraram aulas em cursos técnicos profissionalizantes de enfermagem, bem como de suas observações sobre o grande número de discentes que atuam nesta área.

---

<sup>1</sup>Graduanda de Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia (EEUFBA) Monitora do Centro Profissionalizante de Enfermagem Ana Nery. [adriana.as@hotmail.com](mailto:adriana.as@hotmail.com).

<sup>2</sup>Graduanda de Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia (EEUFBA) Monitora da Escola de Enfermagem San Rafael. [rejane2\\_barreto@yahoo.com.br](mailto:rejane2_barreto@yahoo.com.br).

<sup>3</sup>Orientadora. Mestra em Enfermagem, Professora Adjunta da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia (EEUFBA) [eenfba@ufba.br](mailto:eenfba@ufba.br)

A importância do tema assume maior relevância quando nos certificamos da existência de uma proposta do Ministério da Saúde, com a criação do Curso de Formação Pedagógica em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem - PROFAE, estruturado a partir da Resolução nº 2 de 26 de junho de 1997, do CNE, que dispõe sobre os programas especiais de formação de docentes para as disciplinas do currículo de ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional. Esta proposta de Pós-graduação *lato sensu* (portanto de especialização) teve como um dos objetivos a formação pedagógica para a docência em curso de educação profissional de nível técnico, na modalidade de educação a distância, credenciado e autorizado pela Portaria nº 1.725, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Educação, visando criar oportunidades de aprimoramento e valorização profissional (BRASIL, 2003).

Se por um lado constatamos a preocupação do Ministério da Saúde em qualificar os enfermeiros (a) para atuar no ensino profissionalizante, a realidade se mostra diferente, uma vez que o grande contingente desse corpo docente é constituído por estudantes de enfermagem, as quais são responsáveis pelo ensino teórico. Poucas são as escolas que têm o seu corpo docente formado integralmente por enfermeiros.

Temos, portanto, dois aspectos a serem considerados: o aspecto legal, cujo atendimento deve ser verificado pelo Conselho Estadual de Educação, entidade que autoriza o funcionamento das Escolas, e o aspecto ético que, através do Conselho Regional de Enfermagem (COREN-BA), órgão fiscalizador do exercício profissional, deve ser assegurado.

Face ao exposto, escolhemos como pergunta norteadora: Quais os aspectos que envolvem a atuação de estudantes de graduação em enfermagem no ensino técnico profissionalizante? Pretendemos com este estudo: Identificar os aspectos que envolvem a atuação de estudantes de enfermagem no ensino técnico profissionalizante e contribuir para despertar a reflexão dos estudantes de enfermagem sobre os aspectos que envolvem a sua atuação no ensino técnico profissionalizante.

## **METODOLOGIA**

Trata-se de um estudo descritivo com enfoque qualitativo que busca analisar a atuação dos estudantes de enfermagem no ensino técnico profissionalizante, identificando os aspectos sob o qual essa prática está sendo desenvolvida.

Os sujeitos do estudo foram alunos do curso de graduação em Enfermagem de uma Universidade Pública de Salvador – BA, que atuam como professores no ensino técnico profissionalizante, cursando do 3º(terceiro) ao 9º(nono) semestre.

A coleta de dados foi realizada nas instituições de ensino técnico profissionalizante onde os sujeitos atuam, durante os meses de março e abril de 2006. Como instrumento foi utilizado um roteiro, para obtenção das características dos sujeitos, vindo em seguida à questão norteadora: Relate sua experiência como estudante da graduação de enfermagem atuando no ensino técnico profissionalizante. Por fim, os depoimentos foram gravados, transcritos e posteriormente analisados, a partir das respostas dos sujeitos, as quais foram categorizadas e submetidas à análise, tomando por base a experiência das autoras e a literatura pertinente.

A Resolução 196/96 do Ministério da Saúde foi utilizada para atendimento dos aspectos éticos da pesquisa.

## APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para análise dos dados em questão foi utilizado o processo de categorização. Após a leitura exaustiva do material foram evidenciados os temas mais significativos a serem interpretados, emergindo do estudo 04 (quatro) categorias: Características da Atuação, Motivos da Atuação, Dificuldades na Atuação e Preocupação com a formação dos alunos e suas respectivas subcategorias: aspectos éticos e legais; aspecto financeiro, experiência profissional, aprofundar conhecimentos; insegurança, falta de experiência prática, falta de preparo pedagógico e falta de embasamento teórico.

### CATEGORIA - 1: CARACTERÍSTICAS DA ATUAÇÃO.

#### Subcategoria 1 - Aspectos éticos

*[...] você acaba cometendo uma imprudência, aliás, imperícia, quando faz uma coisa que você não tem capacidade total... Um erro que está previsto no código de ética [...] EE<sub>2</sub>*

*[...] acredito que não seja ético um estudante que ainda não tenha uma formação completa ensinar outras pessoas [...] EE<sub>8</sub>*

*[...] eu estou tirando a vaga de uma pessoa de maior capacidade, mais preparada, uma pessoa já formada para desempenhar o papel do ensino [...] EE<sub>9</sub>*

Nas falas acima são apontadas várias questões éticas que envolvem a atuação de estudantes de enfermagem no ensino técnico profissionalizante, como a imprudência, a imperícia, a concorrência desleal e falta de habilitação técnica para exercer a referida atividade. Para o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (COREN-BA) não existem estudantes de enfermagem atuando no ensino técnico profissionalizante uma vez que, ao fiscalizarem o corpo docente das instituições de ensino, é apresentada em sua totalidade a composição de enfermeiras (os) professores (as) cujos registros neste Conselho são comprovados pelo banco de dados desta autarquia. Alguns sujeitos reconhecem que estão concorrendo com os profissionais, diminuindo os postos de trabalho e desvalorizando sua futura profissão.

O Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem proíbe o profissional de enfermagem a “trabalhar e/ou colaborar com pessoas físicas e/ou jurídicas que desrespeitem os princípios éticos da enfermagem (BRASIL, 1996), estudantes que trabalham nestas instituições de ensino, como professores, estão cometendo uma infração ética a partir do momento em que não têm formação para estarem executando a atividade do ensino.

#### Subcategoria 2 - Aspectos legais

*[...] eu acredito que seja preconizado o enfermeiro pela lei [...] EE<sub>2</sub>*

*[...] em relação à legalidade eu não me informei, não pesquisei... Nem sei se estou fazendo alguma coisa errada [...] EE<sub>11</sub>*

*[...] em relação ao que eu sei sobre a lei, se é certo ou errado... Acho que agente poderia está aumentando esse debate [...] EE<sub>7</sub>*

As falas dos sujeitos remetem a dúvidas sobre a legalidade da atuação enquanto docente do ensino técnico, demonstrando assim, falta de conhecimento com relação a sua futura legislação. O Decreto Lei N° 94.406/87 que regulamenta a Lei n° 7.498/86, que dispõe sobre o exercício da enfermagem no Art. 1° diz que “o exercício da enfermagem, observados as

disposições da Lei nº 7.498/86, respeitados os graus de habilitação, é privativo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiro e só será permitido ao profissional inscrito no Conselho Regional de Enfermagem da respectiva região” (BRASIL, 1996).

Neste sentido, o graduando que atue nesta atividade está agindo de forma ilegal, pois o mesmo não se encontra inserido na legislação do exercício profissional e não tem inscrição no seu respectivo conselho conforme exigência.

Por outro lado o informativo COREN-Ba (2006) esclarece que a legalização e autorização dos cursos são da competência do Conselho Estadual de Educação – CEE, cabendo-lhe a fiscalização, regulamentação e controle do desempenho das atividades do ensino.

## **CATEGORIA – 2: MOTIVOS DA ATUAÇÃO**

### **Subcategoria 1 - Aspecto financeiro**

*[...] minha imersão ... como professora de curso técnico profissionalizante, se deu primeiramente pela questão financeira[...]* EE<sub>10</sub>

*[...] eu estava procurando emprego porque eu precisava continuar estudando [...]* EE<sub>6</sub>.

Observam-se claramente nas falas descritas acima, que o fator financeiro constituiu-se um elemento que impulsiona o estudante da graduação a ensinar no curso técnico profissionalizante de enfermagem, para garantir a sua subsistência.

Sabe-se que o trabalho é a relação social que define o modo humano de existência, e que enquanto tal, não se reduz ao mundo da necessidade (atividade de produção material), mas envolve também o mundo da liberdade (possibilidades de ampliar dimensões sociais, culturais, de lazer...) (BRASIL, 2002, p.36).

Os depoentes estão inseridos numa sociedade capitalista, e como tal necessitam de condições para subsistir enquanto estudante de enfermagem, mas a sua atuação no ensino não deve estar atrelada somente a uma questão financeira, pois, ensino técnico profissionalizante exige responsabilidade e compromisso com a formação do futuro profissional.

### **Subcategoria 2 - Experiência profissional**

*[...] eu vejo pelo lado bom, a experiência que a gente tem, que a gente aprende [...]* EE<sub>7</sub>

*[...] eu sempre quis experimentar a oportunidade de ensino [...]* EE<sub>9</sub>

Os relatos dos sujeitos mostram sua atuação como uma forma de adquirir conhecimento e experiência profissional na área do ensino de enfermagem.

No entanto, deve-se questionar esta relação do graduando em adquirir experiência atuando como docente no ensino técnico profissionalizante, uma vez que o Decreto nº 2.208/97 que regulamenta os art.36 e os arts. 39 a 42 da LDB, estabelecendo as diretrizes e bases da educação nacional em seu Art.9º dispõem que “as disciplinas do currículo do ensino técnico serão ministradas por professores, instrutores e monitores selecionados, principalmente, em função de sua experiência profissional...”, o referido artigo é claro quando institui a experiência profissional como pré-requisito para atuação como professor no ensino técnico profissionalizante (BRASIL, 1997).

Freire (2005, p.28) afirma ainda, que “a responsabilidade ética, política e profissional do ensinante, lhe coloca o dever de se preparar, de se capacitar e de se formar antes mesmo de iniciar sua atividade docente”.

As autoras acreditam que a experiência na área de ensino, seja válida durante a graduação de enfermagem, uma vez que os graduandos estarão em contato com aspectos que envolvem o processo educativo, os quais utilizarão de forma permanente em toda sua prática profissional, contudo essa atividade deve ser acompanhada por uma enfermeira (o)-docente que supervisione, direcione e oriente suas ações.

### **Subcategoria 3 - Aprofundar conhecimentos**

*[...] eu acho que quando a gente ensina, a gente aprende duas vezes [...] EE<sub>8</sub>.*

*[...] acho que é uma oportunidade de estar revendo alguns assuntos [...] EE<sub>2</sub>.*

*[...] hoje eu tenho mais... conhecimento de matérias que já dei na universidade, do que tinha logo quando saí da matéria[...]* EE<sub>8</sub>

Observa-se nas falas dos sujeitos que estes vêem o ensino profissionalizante como uma possibilidade de ampliar e reforçar conhecimentos anteriormente apreendidos no processo educativo da graduação. Sem dúvida, a experiência de aprender, de conhecer, por parte de quem se prepara para a tarefa docente, envolve necessariamente estudar.

Para Freire (2005, p.33), estudar é desocultar, é ganhar a compreensão mais exata do objeto, é perceber suas relações com outros objetos. Implica que o sujeito do estudo se arrisque, se aventure.

A Resolução CNE/CES N° 3/2001, que instituiu as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em enfermagem, no Art.4 dispõe sobre os objetivos na formação do enfermeiro, destacando a educação permanente, onde os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática (BRASIL, 2001).

Assim, os graduandos que atuam na área do ensino estão sempre estudando conteúdos anteriormente apreendidos, fazendo-se cumprir as disposições das diretrizes curriculares.

## **CATEGORIA – 3: DIFICULDADES NA ATUAÇÃO**

### **Subcategoria 1 – Insegurança**

*[...] aí quando ela me chamou... fiquei assim... muito inseguro[...]* EE<sub>7</sub>.

*[...] fiquei com vergonha... tinha vergonha de falar em público[...]* EE<sub>3</sub>.

*[...] no início a dificuldade que eu tinha era controlar o meu nervoso [...]* EE<sub>4</sub>.

Os depoimentos evidenciam que os sujeitos estão inseguros com relação à condução da prática de ensino, pois relatam fatores como: medo, vergonha, nervoso, etc. Estes graduandos, em sua maioria, não tiveram contato prévio com o ensino, e quando são admitidos pelas escolas técnicas, adentram às salas de aula sem nenhuma preparação técnica-pedagógica, resultando numa atividade docente insegura, principalmente no que se refere às relações inter-pessoais professor-aluno.

As autoras acreditam que segurança seja um elemento essencial em qualquer processo de ensino-aprendizagem, fato reforçado por Freire quando diz que:

Uma das qualidades essenciais que a autoridade docente deve revelar em suas relações com os alunos é a segurança em si mesma. É a segurança que se expressa na firmeza com que atua, com que decide, com que discute suas próprias posições (Freire, 1999, p.102).

### **Subcategoria 2 - Falta de experiência prática**

*[...] eles perguntavam coisa da prática que eu não sabia responder [...] EE<sub>7</sub>*

*[...] eu sinto dificuldade mesmo... Só quando sou exigida em aspectos práticos... em questões de vivência, de experiência profissional, isso a gente não tem[...] EE<sub>1</sub>*

*[...] às vezes as dúvidas que surgia... eu não conhecia. Por falta de experiência [...] EE<sub>4</sub>*

Os sujeitos em suas falas apontam como uma das dificuldades de sua atuação no ensino técnico profissionalizante a falta de experiência prática. De fato, esta se revela elemento facilitador, e quando trazida para a sala de aula, o processo de aprendizagem se torna mais atrativo e enriquecedor. Para Freire (1999, p.76), o docente precisa se mover com clareza na sua prática, precisa conhecer as diferentes dimensões que caracterizam a essência da prática.

O Parecer nº16/99 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, diz “quem ensina deve saber fazer, quem sabe fazer e quer ensinar deve aprender a ensinar...”. Portanto, um processo educativo voltado para a responsabilidade social e política deve estar munido de práticas pedagógicas e didáticas que não se preocupam apenas com o conteúdo a ser “ensinado”, mas que priorizem técnicas de ensino que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade de sujeitos sociais construtores de sua própria história (ROZENDO, 1999).

### **Subcategoria 3 - Falta de preparo pedagógico**

*[...] a graduação ela não ensina, não prepara muito o aluno para ensinar porque nós em momento nenhum temos noções de didática [...] EE<sub>10</sub>*

*[...] às vezes eu acho que você fala de um jeito que o aluno não consegue entender [...] EE<sub>2</sub>*

*[...] muito difícil avaliar, eu acho que a faculdade não prepara a gente pra avaliar [...] EE<sub>7</sub>*

Foram identificados elementos como: dificuldade de comunicação, de avaliar e ausência de noções de didática, nas falas descritas acima, o que sugere a falta de preparo pedagógico que os estudantes enfrentam durante sua atuação no ensino.

Na grade curricular destes estudantes, não existe a disciplina Didática. Sendo este o elemento articulador entre pedagogia e prática docente, a falta da disciplina traz conseqüências para os graduandos, uma vez que saem da universidade sem preparo para atividades que envolvem o processo de ensino, quer seja em sala de aula em cursos profissionalizantes de enfermagem, como em atividades de capacitação e programas de educação em serviço.

Um aspecto relevante a ser considerado é a formação dos próprios enfermeiros (as), no que se refere ao preparo para o processo de ensino-aprendizagem, uma vez que são responsáveis pelo desenvolvimento de toda a equipe de enfermagem (Kurcgant, 1991).

Outra questão levantada que remete à falta de preparo pedagógico é a dificuldade de avaliar o aluno, uma vez que esse procedimento implica em julgar, criticar e emitir um juízo de valor, atividade para a qual os graduandos não foram preparados.

### **Subcategoria 4 - Falta de embasamento teórico**

*[...] eu sinto muita necessidade de buscar por fora, em livros, com outros professores...porque eu não tenho ainda uma formação completa pra dar aula[...]* EE<sub>8</sub>

*[...]tem pessoas que estão ali lhe perguntando coisas que você nunca ouviu falar[...]* EE<sub>12</sub>

Observa-se nas falas dos sujeitos, que os questionamentos são habituais na área do ensino, requerendo uma base sólida de conhecimentos científicos para efetivar o processo de ensino-aprendizagem. Assim, o conhecimento técnico e o científico configuram-se elementos centrais do processo educativo, muitas vezes constituindo-se seu fim.

O domínio do campo de conhecimento funciona como objeto da atividade docente, e se torna ainda mais complexo quando se apresenta no contexto da saúde, uma área abrangente e composta de uma gama de viés.

#### **Categoria – 4: Preocupação com a formação dos alunos**

*[...] e se pegarem... Estudantes pouco qualificados, com poucas experiências, essas pessoas não vão sair com bons frutos, então a gente tem que ter cuidado com isso [...]* EE<sub>2</sub>.

*[...] eu posso encontrar eles lá fora... e eu queria que eles prestassem uma assistência mais digna do que preparar de qualquer jeito[...]* EE<sub>6</sub>

No relato dos sujeitos, observa-se uma preocupação com a qualidade dos profissionais que estão formando. Sabe-se que atuar na área de saúde exige requisitos mínimos profissionais, pois trabalhar sem qualificação nessa área significa situar-se de forma marginal na própria sociedade. Esse fato pode ser reforçado quando o Ministério da Saúde (BRASIL, 2002) diz que a formação de trabalhadores com qualidade, tem a finalidade de proteger aqueles que precisam de serviço de saúde, no sentido de garantir-lhes atendimento sem risco.

Contudo, para que haja uma formação profissional comprometida e com responsabilidade social, deve-se partir do processo de formação docente, pois para ser educador não basta ter contrato de trabalho numa escola, é preciso competência, habilidade, comprometimento, compromisso político e competência técnica.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O desenvolvimento do presente trabalho nos permitiu verificar a inexistência de uma legislação que respalde a atividade docente do estudante de enfermagem no ensino técnico profissionalizante. Analisando esta atuação à luz da Lei do Exercício de Enfermagem e do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, observamos também que estes estudantes, ao atuarem no ensino, estão passíveis de cometer diversas infrações. Percebemos que a atividade de docência em cursos técnicos profissionalizantes de enfermagem tornou-se uma rotina comum entre os estudantes de graduação, sem que se pergunte se ela implica ou não em responsabilidades que estão diretamente associadas às competências técnicas, pedagógicas, científicas e práticas.

Neste sentido, consideramos imprescindível uma reflexão das escolas e dos estudantes de enfermagem sobre esta prática, tendo em vista as implicações éticas e legais que permeiam esta atividade.

Face ao exposto recomendamos:

- A existência de um processo seletivo sistemático nestas instituições de ensino profissionalizante de enfermagem para a ocupação do cargo de docente, no sentido de cumprir os requisitos mínimos éticos e legais necessários ao desenvolvimento dessa prática;
- Que a coordenação técnica destas instituições, cuja responsabilidade é do enfermeiro, desenvolva um programa de estágio nesta área de ensino, orientando e supervisionando o estudante de enfermagem no desempenho dessa atividade;
- A inserção na grade curricular da graduação de enfermagem, de disciplinas relacionadas com Metodologia de Ensino e Didática, tendo em vista que o enfermeiro (a) não atua apenas na área de ensino profissionalizante, mas também em atividades de educação continuada, durante toda sua prática profissional;
- Que o Conselho Estadual de Educação e o Conselho Regional de Enfermagem desenvolvam uma atitude de co-responsabilidade na fiscalização das escolas de ensino técnico profissionalizante de enfermagem;

Por fim, sugerimos que mais estudos sejam realizados nesta área de pesquisa, pois a educação profissionalizante de enfermagem reflete diretamente na qualidade da assistência prestada à população, sendo, portanto, um compromisso social, ético e profissional.

## REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Maria Conceição Filgueiras de. **Educação e profissionalização do auxiliar de enfermagem: uma prática em discussão.** 115p. Dissertação (Mestrado em Educação). Faculdade de Educação. Universidade Federal da Bahia. 2003.
- BRASIL: Decreto nº 2208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o 2º de art.37 e os 39 a 42 da Lei n 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 de abril de 1997. Seção I.
- BRASIL, **Principais Legislações para o exercício de enfermagem.** Conselho Federal de Enfermagem de São Paulo (COREN – SP). Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Plenário 1996-1999 São Paulo. 1996.
- BRASIL, Resolução CNE/CES Nº 3, de 07 de novembro de 2001, que instituiu as diretrizes curriculares do curso de graduação em enfermagem. . **Diário Oficial da União**, Brasília, 09 de novembro de 2001. Seção I, p37. 2001.
- BRASIL, Ministério da Saúde. **Formação.** Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem. V.2, n 4. Brasília: 2002.
- BRASIL, Ministério da Saúde. **Proposta pedagógica: o campo de ação.** Rio de Janeiro: Fiocruz-ENESP/Brasília: Ministério da Saúde (Formação pedagógica em educação profissional na área de saúde: enfermagem; módulo 05). 2000..
- BRASIL, Ministério da Saúde. **Formação Pedagógica em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem: Livro do Tutor.** Brasília: Secretaria de Políticas de Saúde/PROFAE. Ministério da Saúde. 2003.

COREN, Conselho Regional de Enfermagem. **Informativo COREN-Ba: Presente- Investindo na Qualidade.** Ano XV - nº. 35. Salvador, abril, 2006.

FREIRE, Paulo. **Professora Sim/Tia Não.** 15ª ed. São Paulo, SP. Ed.Olho d'Água. 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

KURCGANT, Paulina (Org.). **Administração em Enfermagem.** São Paulo: EPU, 1991.

MINAYO, Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social:** teoria, método e criatividade. 22ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

ROZENDO, Célia Alves et al. Uma análise das práticas docentes de professores universitários da área de saúde. **Rev. Latino-Americana de Enfermagem.** Ribeirão Preto, v.7, n. 2, p. 15-23, abril. 1999.